



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**  
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro  
E-mail: [prefeitura.pmit@gmail.com](mailto:prefeitura.pmit@gmail.com)  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2022**

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2022, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Incisos III e V, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ALESSANDRA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 41.911.273/0001-75.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de notória especialização de Consultoria Jurídica com foco no Direito Municipalista, nas demandas em trâmite no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como junto à Procuradoria Jurídica do Município de Juarez Távora.

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 6 de julho de 2022.

  
**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL